



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
Gabinete do Secretário

Resolução SC Nº 38, de 07 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a apropriação do recurso federal referente à Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 ("Lei Aldir Blanc"), sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento nas disposições do artigo 100 do Decreto Estadual nº 50.941 de 05/07/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização financeira dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 ("Lei Aldir Blanc") e do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.489 de 17 de setembro de 2020, que dispõem sobre as ações emergenciais destinadas ao auxílio emergencial do setor artístico, cultural e criativo a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) por esta Pasta, para que esses recursos alcancem os beneficiários das referidas normas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Realizar ato de registro da incorporação da transferência dos recursos federais recebidos por meio da Lei Federal nº 14.017/2020, para efeitos de transparência e ratificação dos procedimentos de apropriação do valor de R\$ 264.155.074,63 (duzentos e sessenta e quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) pelo Estado de São Paulo, através da agência do Banco do Brasil - BB 1897-X e conta corrente nº 19816-1 (LEI A BLANC-FUNDO ESTADUAL) do Fundo Estadual de Cultura do Estado de São Paulo, cadastrado sob o CNPJ nº 13.847.887/0001-08, por meio do SIAFEM mediante a Nota de Lançamento-NL nº 20202NL00228, em 21/09/2020, e da Solicitação de Alteração Orçamentária-SAO tipo 4 (Crédito Automático) - Nº 20, concluída em 23/11/2020, na Unidade Gestora Executora: 120.030 e Fonte 005014017, conforme as seguintes Naturezas de Despesas - NDs:

339048 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R\$ 189.155.074,70;

339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 32.500.000,00;

339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 3.500.000,00;

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
Gabinete do Secretário
339031 PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR. R\$ 39.000.000,00.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
Secretário de Cultura e Economia Criativa
Gabinete do Secretário

